



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.904 **DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ABERTA A PARTIR DA RUA JOSÉ FABRI NO MUNICÍPIO DE DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa Bálsamo", a Rua aberta a partir da Rua José Fabri, nesse município.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de proceder a divulgação da denominação, instalando placa indicativa e comunicará aos Órgãos que se fizerem necessários após 60 (sessenta) dias da promulgação e publicação da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 01 de setembro de 2023

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal